

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro em cargos de nível superior e de nível intermediário.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: FÍSICO

10005703, Daniel Marchesi de Camargo Neves.

1.1.2 CARGO 5: PSICÓLOGO – ÁREA: CLÍNICA

10003825, Jessica Cinthia de Araujo Lima / 10000314, Rayanne Rodrigues de Lima.

1.1.3 CARGO 8: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10005859, Carlos Eduardo Silva dos Santos / 10002299, Clayton Menezes Silva / 10005490, Davi Martins Vieira / 10001305, Erasmo Ribeiro de Lima / 10000019, Felipe Lopes da Silva / 10005952, Fernando Alecsandro dos Santos Teixeira / 10005464, Filipe de Jesus Martins da Costa / 10001070, Juan Uriel Assuncao Angelo / 10005325, Juliano Sposito Galdino / 10006111, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota / 10002850, Paulo Roberto Marinho Cardoso / 10000874, Rafael Brenner Gomes Silva.

2.1.2 CARGO 4: MÚSICO

10000900, Estevao Ferreira da Silva Junior / 10003637, Renan Cruz da Silva.

2.1.3 CARGO 5: PSICÓLOGO – ÁREA: CLÍNICA

10002969, Caio Capella Ribeiro Santos / 10005968, Gisele Maria de Almeida Brum / 10002633, Heidmilene Goncalves Rocha / 10005810, Thaina Sales da Silva.

2.1.4 CARGO 6: PSICÓLOGO – ÁREA: ESCOLAR

10004404, Adrielle de Matos Borges Teixeira / 10001557, Amanda Balbino Pereira / 10005204, Ana Caroline de Caldas / 10002909, Joisa Pereira da Silva.

2.1.5 CARGO 7: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: BIOLOGIA

10003030, Alexandre Eduardo de Souza Dormundo / 10005971, Deborah Carolina Silva Duarte / 10005098, Giovanna Esperidiao dos Santos Pereira / 10006054, Isadora Florencio de Souza / 10001789, Karine Brenda Barros Cordeiro / 10002502, Pedro Henrique Silva Lopes / 10005601, Victor Tielbeek Gomes Nascimento.

2.1.6 CARGO 8: TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA: QUÍMICA

10003467, Angelica de Fatima Silva Barreto.

2.1.7 CARGO 9: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

10004864, Carlos Alberto Neves Pereira / 10005044, Edson Alvares de Macedo Junior / 10004892, Gilson Batista dos Santos de Assis / 10004952, Gisele Araujo Rodrigues / 10004554, Italo Yure de Lima da Silva / 10002223, Jesus Moreira de Souza / 10000858, Rafael Lucas de Sousa Silva.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 30 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 31 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_19, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.3 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 30 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 31 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_19, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 5 – FUB, de 27 de abril de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, bem como de convocação para o envio da documentação para fins de desempate de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fub_19, na data provável de **10 de novembro de 2023**.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA